



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2023

ALTERA DISPOSIÇÕES OS ANEXOS V e VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 356 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Art. 1º - Fica alterado a tabela V e VI da Lei Complementar 356 de 09 de fevereiro de 2.018, sem prejuízo à Lei-Complementar 519 de 09 de agosto de 2.023.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei-Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do ano vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de janeiro de 2024.

Embu das Artes,

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO: A necessidade de adequação das tabelas ao princípio estabelecido pelo art. 37, XV da Constituição Federal



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

Tabela de Níveis e Vencimentos - Cargos de Livre Nomeação

Agosto a dezembro de 2.023		Janeiro e fevereiro de 2.024		A partir de março de 2.024	
NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
15-E	R\$ 3.096,43	15-E	R\$ 3.380,69	15-E	R\$ 3.482,11
18-E	R\$ 3.905,23	18-E	R\$ 4.263,73	18-E	R\$ 4.391,64
19-E	R\$ 4.052,54	19-E	R\$ 4.424,57	19-E	R\$ 4.557,30
23-E	R\$ 5.427,52	23-E	R\$ 5.925,77	23-E	R\$ 6.103,54
24-E	R\$ 6.295,34	24-E	R\$ 6.873,25	24-E	R\$ 7.079,44
26-E	R\$ 7.303,88	26-E	R\$ 7.974,38	26-E	R\$ 8.213,61
29-E	R\$ 9.124,37	29-E	R\$ 9.961,99	29-E	R\$ 10.260,84
30-E	R\$ 9.433,08	30-E	R\$ 10.299,03	30-E	R\$ 10.608,01
31-E	R\$ 11.253,56	31-E	R\$ 12.286,63	31-E	R\$ 12.655,23
33-E	R\$ 11.398,91	33-E	R\$ 12.445,33	33-E	R\$ 12.818,69
34-E	R\$ 12.276,64	34-E	R\$ 13.403,64	34-E	R\$ 13.805,75
35-E	R\$ 12.612,18	35-E	R\$ 13.769,97	35-E	R\$ 14.183,08

ANEXO VI

Tabela de Níveis e Vencimentos - Cargos Efetivos

Agosto a dezembro de 2.023		Janeiro e fevereiro de 2.024		A partir de março de 2.024	
NÍVEL	VALOR R\$	NÍVEL	VALOR R\$	NÍVEL	VALOR R\$
11-C	R\$ 2.153,87	11-C	R\$ 2.351,60	11-C	R\$ 2.422,14
16 - C	R\$ 2.885,23	16 - C	R\$ 3.150,10	16 - C	R\$ 3.244,60
18-C	R\$ 3.304,47	18-C	R\$ 3.607,83	18-C	R\$ 3.716,06
21-C	R\$ 4.093,69	21-C	R\$ 4.469,49	21-C	R\$ 4.603,57
25-C	R\$ 5.328,39	25-C	R\$ 5.817,53	25-C	R\$ 5.992,06
31-C	R\$ 9.827,28	31-C	R\$ 10.729,43	31-C	R\$ 11.051,31
34-C	R\$ 12.276,64	34-C	R\$ 13.403,64	34-C	R\$ 13.805,75



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

